

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000022355-8
INTERESSADO Escola Superior da Magistratura Tocantinense-ESMAT
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 64031 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de procedimento licitatório para a contratação de Curso JUSTIÇA RESTAURATIVA – UMA JUSTIÇA POSSÍVEL, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense e comunidade em geral.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3404323) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3400155), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta do instrutor MARCELO NALESSO SALMASO para ministrar o curso “JUSTIÇA RESTAURATIVA – UMA JUSTIÇA POSSÍVEL” destinado a magistrados, servidores do Poder Judiciário, cujo cronograma prevê a sua realização no dia 6 de novembro de 2020, na modalidade EaD, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 , no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme proposta no evento 3382179.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput* , da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 04/11/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3417967** e o código CRC **2A0F836F**.